



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



LEI MUNICIPAL Nº 807, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

“Altera o artigo 3º e Anexo I, da Lei Municipal nº 690, de 15 de Maio de 2009 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **SINVALDO SANTOS BRITO**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Altera o artigo 3º e Anexo I da Lei Municipal nº 690, de 15 de Maio de 2009, qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º - A remuneração, carga horária, escolaridade, habilitação, número de vagas e local de trabalho do quadro de servidores de que trata a presente lei, será o contido no Anexo I do Quadro de Servidores Temporários, que faz parte integrante da presente Lei.”

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, aos 04 dias do mês de Outubro de 2011.


SINVALDO SANTOS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 04 / 10 / 2011

Resp. Sergio L. C. Duarte



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



ANEXO - I

QUADRO DE SERVIDORES

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração Mensal	Local de Atuação	Habilitação
Assistente Social	02	40	2.120,00	PROJOVEM e PETI	Ensino superior na área específica
Psicólogo	02	40	2.120,00	PROJOVEM e PETI	Ensino superior na área específica
Orientador Social	02	40	1.280,00	PROJOVEM	Ensino Superior
Educador	04	40	1.280,00	PETI	Ensino Superior em Letras ou Pedagogia
Coordenador de Programa I	03	40	1.280,00	PROJOVEM e PETI	Ensino Superior
Coordenador de Programa II	04	40	1.280,00	API, PAIF, CEREAPAZ e Programa Habitação	Ensino Superior
Agente Técnico Administrativo	03	40	1.280,00	PETI, Programa Bolsa Família	Ensino Médio e Conhecimentos de Informática
Facilitador de Oficinas	04	40	700,00	PROJOVEM	Ensino Fundamental e conhecimento na área comprovado através de certificados.
Monitor	06	40	545,00	PETI	Ensino Fundamental e conhecimento na área comprovado através de certificados.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



Instrutor de Artes	04	40	700,00	ASEF e CEREAPAZ	Ensino Fundamental e conhecimento na área comprovado através de certificados.
Casal Social	01	Integral	1.090,00	Casa de Apoio ao Produtor Rural	Ensino Fundamental e experiência com atendimento ao público
Cuidadora de bebês, crianças e adolescentes	01	Integral (Dia)	700,00	Casa de Retaguarda	Ensino Fundamental e experiência com bebês, criança e adolescente
Cuidadora de bebês, crianças e adolescentes	01	Integral (Noite)	700,00	Casa de Retaguarda	Ensino Fundamental e experiência com bebês, criança e adolescente
Agente Administrativo	02	40	680,00	API e Programa Bolsa Família	Ensino Fundamental e Conhecimentos de Informática
Serviços Gerais	04	40	545,00	API, Casa de Retaguarda e CEREAPAZ	Ensino Fundamental
	43				